



BOLETIM JURIDICO

SINDSEP-AM REFORÇA COMPROMISSO COM A DEFESA DOS SERVIDORES E AMPLIA ASSESSORIA JURÍDICA



A luta pelos direitos dos servidores públicos exige, além de mobilização e pressão política, um suporte jurídico eficiente e comprometido com a categoria. Sabemos que muitas injustiças ocorrem diariamente, seja em questões salariais, previdenciárias ou trabalhistas. Por isso, o Sindsep-AM está reforçando sua assessoria jurídica para garantir que seus filiados tenham acesso à melhor assistência possível na defesa dos seus direitos.

Agora, além do renomado escritório Gomes e Bicharra, os servidores sindicalizados também contam com o suporte do escritório representado pelo Dr. Francisco Estevão Almeida C. Souza, um reforço essencial para ampliar nosso poder de atuação jurídica. Essa ampliação nos permitirá ingressar com mais ações judiciais, revisar processos e garantir que nenhum direito seja ignorado ou desrespeitado.

Neste boletim, apresentamos um resumo das principais ações jurídicas em andamento que podem beneficiar os servidores filiados.

Cada uma dessas ações representa uma luta por

justiça, seja para corrigir descontos indevidos em empréstimos consignados, garantir a implantação do abono de permanência, revisar aposentadorias ou exigir indenizações por atrasos e danos sofridos pelos trabalhadores.

Se você se enquadra em alguma dessas situações, é fundamental buscar seus direitos! Os detalhes sobre documentos necessários para ingressar com cada ação estão descritos ao final de cada matéria.

Walter Matos
Secretário-geral do Sindsep-AM

Os documentos devem ser enviados para à secretaria do Sindsep-AM, diretamente para Sra. Karina, pelo e-mail karina.sindsepam@gmail.com.

O Sindsep-AM segue firme na luta pela valorização dos servidores, e o fortalecimento da assessoria jurídica é mais um passo nessa direção. Contem conosco!

Desconto abusivo em empréstimos - Servidores que possuem empréstimos consignados podem ter sido vítimas de descontos abusivos devido à chamada Reserva de Margem Consignável (RMC). Muitas instituições financeiras aplicam essa cobrança sem transparência, resultando em pagamentos que nunca acabam e servem apenas para amortizar juros.

O Sindsep-AM está ingressando com ações para que os servidores possam recuperar valores descontados ilegalmente e cessar essa cobrança indevida. Se você teve descontos sob a nomenclatura "AMORT CART" em seu contracheque, pode ter direito à restituição.

Pagamento retroativo do abono - Servidores que exerceram atividades insalubres por no mínimo 25 anos podem ter direito ao pagamento retroativo do abono de permanência. Esse benefício é concedido a quem já pode se aposentar, mas opta por continuar na ativa.

A ação do sindicato beneficia quem não recebe o abono de permanência, quem recebe há menos de cinco anos e aposentados ou pensionistas há até cinco anos que ocuparam cargos como enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, motoristas, agentes de saúde pública, entre outros.

Aposentados podem pedir equiparação do valor da GACEN - A Gratificação de Combate às Endemias (GACEN) é paga de forma desigual entre servidores ativos e aposentados, gerando prejuízo para quem já deixou a ativa. Muitos aposentados recebem valores inferiores aos que continuam trabalhando, mesmo tendo exercido as mesmas funções.

Inclusão do auxílio-alimentação - O Sindsep-AM está buscando na Justiça a inclusão do auxílio-alimentação na base de cálculo do terço de férias e do 13º salário. Atualmente, muitos servidores da ativa não recebem esse valor incorporado a esses benefícios, o que gera uma perda financeira significativa.

Para todas as ações citadas, os documentos necessários são:

- Contrato e procuração datada e assinada
- Cópia do RG e CPF ou CNH
- Fichas financeiras dos últimos 10 anos
- Comprovante de residência

Restituição de licença prêmio - servidores que atuaram em atividade de campo ou ambiente hospitalar ao longo da carreira podem ter direito à restituição em dinheiro das licenças-prêmio utilizadas para antecipar a aposentadoria ou o abono de permanência. O Sindsep-AM está acionando a Justiça para garantir esse direito a quem se aposentou há até cinco anos e não precisaria ter utilizado a licença-prêmio, pois já possuía tempo suficiente para o benefício. Se a ação for procedente, o servidor receberá o valor correspondente ao período de licença indevidamente utilizado.

Os documentos necessários são:

- Contrato e procuração datada e assinada;
- Cópia do RG e CPF ou CNH;
- Fichas financeiras do ano da aposentadoria e contracheque atual;
- Comprovante de residência;
- Portaria ou certidão de aposentadoria;
- Dossiê funcional referente às licenças-prêmio (caso não possua, o setor jurídico pode solicitar administrativamente).

Revisão de aposentadorias e pensões - Muitos aposentados e pensionistas podem estar recebendo valores abaixo do que realmente têm direito, devido a erros na contagem de tempo de serviço especial ou na aplicação de benefícios previdenciários.

O Sindsep-AM está realizando uma análise detalhada dos casos de aposentadorias concedidas há no máximo cinco anos para verificar possíveis correções e garantir o pagamento de valores retroativos desde a concessão do benefício.

Documentos necessários:

- Contrato e procuração datada e assinada
- Cópia do RG e CPF ou CNH
- Fichas financeiras desde 1994 para análise completa
- Comprovante de residência
- Ficha funcional
- Portaria de aposentadoria
- Certidão de óbito do instituidor da pensão (caso o pedido seja para pensionistas)

Os documentos devem ser enviados para à secretaria do Sindsep-AM, diretamente para Sra. Karina, pelo e-mail karina.sindsepam@gmail.com.

Mais informações pelo número 92 99450-0265.

Cobrança de pagamento de licença-prêmio não usufruída - Servidores que se aposentaram há até cinco anos sem usufruir períodos de licença-prêmio podem cobrar o pagamento dos valores correspondentes na Justiça. Esse direito já foi reconhecido em diversas ações movidas pelo Sindsep-AM.

Caso o servidor não tenha utilizado as licenças antes da aposentadoria e não tenha recebido qualquer valor correspondente, o sindicato está ingressando com ações para garantir esse pagamento em pecúnia.

Documentos necessários:

- Contrato e procuração datada e assinada
- Cópia do RG e CPF ou CNH
- Fichas financeiras do ano da aposentadoria e contracheque atual
- Comprovante de residência
- Documento que comprove as licenças não gozadas (pode ser extraído do SOUGOV)

Aposentadorias atrasadas podem uma render indenização - Muitos servidores enfrentam longas esperas para a concessão da aposentadoria, mesmo após cumprirem todos os requisitos e solicitarem o benefício junto ao órgão responsável. Quando essa demora ultrapassa seis meses, o servidor pode entrar com uma ação judicial para pedir indenização por danos materiais.

O Sindsep-AM está ingressando com ações para garantir que os servidores não sejam prejudicados pela morosidade administrativa. Quem aguardou além do prazo razoável pode ter direito a compensação financeira pelos prejuízos causados.

Documentos necessários:

- Contrato e procuração datada e assinada
- Cópia do RG e CPF ou CNH
- Fichas financeiras dos últimos cinco anos
- Comprovante de residência
- Comprovante do requerimento administrativo de aposentadoria
- Portaria de aposentadoria (caso já tenha sido concedida)

Isenção de Imposto de Renda para servidores com doenças graves - Servidores aposentados ou pensionistas que possuam doenças graves podem ter direito à isenção do Imposto de Renda (IRPF) e à restituição dos valores pagos nos últimos cinco anos.

Entre as doenças que garantem esse direito estão câncer, cardiopatia grave, Mal de Parkinson, esclerose múltipla, tuberculose ativa, hanseníase, AIDS e cegueira (inclusive monocular), entre outras. O Sindsep-AM está ingressando com ações para garantir que esses servidores não paguem tributos indevidos e recebam de volta o que já foi descontado.

Documentos necessários:

- Contrato e procuração datada e assinada
- Cópia do RG e CPF ou CNH
- Fichas financeiras dos últimos cinco anos
- Comprovante de residência
- Laudos médicos que comprovem a doença

Sindsep-AM cobra devolução de valores retidos indevidamente pelo CAPESESP - Servidores que contribuíram com o CAPESESP (Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Funasa) e solicitaram o resgate de valores após aposentadoria, exoneração ou redistribuição podem ter recebido apenas 38,8% do total pago, sendo que a retenção máxima permitida por lei é 15%.

O Sindsep-AM está movendo ações para que os servidores recebam a devolução da quantia retida indevidamente. Se você pediu o resgate e percebeu que não recebeu o valor correto, pode ter direito à restituição.

Documentos necessários:

- Contrato e procuração datada e assinada
- Cópia do RG e CPF ou CNH
- Contracheque atual
- Comprovante de residência
- Extrato da reserva de poupança do CAPESESP (pode ser solicitado pelo telefone 0800 979 6191)

CUIDADO! NÃO CAIA EM GOLPE

O Sindsep-AM reforça que todas as possíveis ações apresentadas neste boletim devem ser tratadas pelo servidor ativo, aposentado ou pensionista diretamente pelos canais oficiais do sindicato. Em nenhum momento, advogados do corpo jurídico do Sindsep-AM procurarão os filiados para oferecer ações ou cobrar quaisquer valores para peticionar ações ou para arcar com outros custos. Se você receber qualquer contato neste sentido, ignore, pois é golpe.

Aposentados podem pedir equiparação do valor da GACEN - A Gratificação de Combate às Endemias (GACEN) é paga de forma desigual entre servidores ativos e aposentados, gerando prejuízo para quem já deixou a ativa. Muitos aposentados recebem valores inferiores aos que continuam trabalhando, mesmo tendo exercido as mesmas funções.

O Sindsep-AM está ingressando com ações para que os aposentados e pensionistas tenham direito à equiparação da GACEN, garantindo o mesmo valor pago aos servidores da ativa. A ação também pode beneficiar pensionistas cujos instituintes realizavam trabalhos de campo e recebem a GACEN pela metade.

Documentos necessários:

- Contrato e procuração datada e assinada
- Cópia do RG e CPF ou CNH
- Fichas financeiras dos últimos cinco anos
- Comprovante de residência
- Portaria de aposentadoria ou certidão de óbito do instituidor da pensão (no caso de pensionistas)

Servidores expostos a agentes nocivos podem pedir indenização - Servidores que atuaram no combate a doenças endêmicas como Dengue, Malária, Doença de Chagas e Leishmaniose tiveram contato direto com agentes químicos e biológicos prejudiciais à saúde, muitas vezes sem a devida proteção.

O Sindsep-AM está movendo ações para que esses servidores sejam indenizados por danos morais e biológicos, já que a exposição pode ter causado impactos à saúde a longo prazo.

Documentos necessários:

- Procuração datada e assinada
- Cópia do RG ou CNH
- Contracheque atual
- Comprovante de residência
- Laudo toxicológico comprovando contaminação

Os documentos devem ser enviados para à secretaria do Sindsep-AM, diretamente para Sra. Karina, pelo e-mail karina.sindsepam@gmail.com.
Mais informações pelo 92 99450-0265.

Sindsep-AM tem atendimento jurídico toda semana; veja como marcar consulta



Com plantões às segundas-feiras, de 9h às 12h, na sede do sindicato, a assessoria jurídica do Sindsep-AM orienta e defende os servidores filiados na manutenção, busca e ampliação de seus direitos.

Com uma equipe de advogados e advogadas especialistas em causas trabalhistas no serviço público, o escritório jurídico Gomes e Bicharra atua, principalmente, nas causas coletivas, de interesse de todos os servidores, mas também trabalha com causas individuais envolvendo os filiados.

Além dos plantões, o servidor também pode encaminhar suas demandas para o sindicato por meios eletrônicos, como e-mail e WhatsApp, quando necessário, sejam interposição de recursos ou ações judiciais.

Além do atendimento às demandas internas da entidade, a assessoria jurídica também atua junto ao servidor sindicalizado para causas relativas ao exercício da atividade funcional (sindicância, processo administrativo disciplinar, ações pleiteando direitos relativos à carreira funcional do sindicalizado e recursos na via administrativa).

O atendimento jurídico do Sindsep-AM ao seu filiado é gratuito. As custas judiciais e sucumbências nas ações coletivas são arcadas pelo Sindsep-AM, mas nas ações individuais, pode haver custas iniciais e finais (incluindo o pagamento de honorários e sucumbências).

Para mais informações sobre o atendimento jurídico, o sindicalizado pode ligar para os telefones: 92 99231-6235 e 92 99231-4087.